



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 102/2012

Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado de Marli da Conceição Faria Barbosa.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PPG-LA-029/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da Mestranda **MARLI DA CONCEIÇÃO FARIA BARBOSA**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Linguística Aplicada.

Art. 2º A candidata foi “Aprovada” com a dissertação intitulada “A Leitura da Propaganda em sala de aula do Ensino Médio”, fazendo jus ao título de **Mestre em Linguística Aplicada**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de junho de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de junho de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA